



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de São João da Barra

PROCESSO N.º

EXERCÍCIO DE 19. 75

ASSUNTO: Mensagem do Executivo n.º 30/75
Emprestimo de CR\$ 500.000.00 p/compra de
maquinas.

Processo N.º

Início



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

PROJETO DE DELIBERAÇÃO Nº 37/75.

EMENTA: Dispõe sobre pedido de Autorização para contrair financiamento bancário, para as despesas com aquisição de máquinas e -/ veículos de terraplenagem,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA, -
APROVA A SEGUINTE,

DELIBERAÇÃO :-

ARTº 1º) - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal - autorizado a contrair financiamento bancário, através de FASEP, até o montante de CR\$.500.000,00 (QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), para pagamento das despesas com aquisição de máquinas e veículos de terraplenagem.

ARTº 2º) - A título de garantia, pelo empréstimo em causa, a Prefeitura Municipal de São João da Barra poderá vincular até 50% (cinquenta por cento) das cotas do Fundo de Participação dos Municípios.

ARTº 3º) - Uma vez expirado o prazo a Prefeitura poderá providenciar a reforma do empréstimo, atendendo as exigências da legislação bancária vigente.

ARTº 4º) - Fica o Prefeito autorizado a abrir os créditos especiais necessários à amortização de todas as obrigações de correntes da presente Deliberação.

ARTº 5º) - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 1975.

Benício Andrade

= BENICIO ANDRADE = PRESIDENTE =



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-DA-BARRA

COMISSÃO DE FINANÇAS

APROVADO
Em 16/10/1975
Benedictino
Presidente

PARECER

Os membros abaixo assina dos ,da Comissão de Fi-
nanças são de PARECER favorável á aprovação da Mensagem nº
30/75.

Sala das Sessões, 16 de Outubro de 1975.

Antônio de Lencastre
João Ribeiro

APROVADO
Em 16/10/1975
Benedictino
Presidente

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER

Os membros abaixo assinados, da Comissão de
Constituição e Justiça são de PARECER favorável a aprovação
da Mensagem nº 30/75.

Luís António de Jesus
Christóvão Gomes de Barros



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

COMISSÃO DE VIAÇÃO E OBRAS

PARECER

APROVADO
Em 16/10/1975
Prudencio
Presidente

Os membros abaixo assinados, da Comissão de Viação e Obras são de PARECER favorável á aprovação da Mensagem nº 30/75.

Sala das Sessões, 16 de Outubro de 1975.

João Michel Abílio

Edemir Farias



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 Prefeitura Municipal de São João da Barra
 São João da Barra

1ª DISCUSSÃO
 Em 16/10/75
 Presidente

EM REGIME DE URGÊNCIA

~~PROJETO~~ PROJETO DE DELIBERAÇÃO Nº ³⁷ 41/75.

A COMISSÃO
 VIAGENS E OBRAS
 Em 16/10/75
 Presidente

As Comissões de
 FINANÇAS - C. JUSTIÇA
 Em 16/10/75
 Presidente

2ª DISCUSSÃO
 Em 16/10/75
 Presidente

APROVADO
 Em 16/10/1975
 Presidente

AFIXE
 SECRETARIO

EMENTA: Dispõe sobre pedido de Autorização para contrair financiamento bancário, para as despesas com aquisição de máquinas e veículos de terraplanagem.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA,
 PROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE,

DELIBERAÇÃO :
 =====

ARTº 1º) - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a contrair financiamento bancário, através do PASEP, até o montante de Cr\$.500.000,00 (QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), para pagamento das despesas com aquisição de máquinas e veículos de terraplanagem.

ARTº 2º) - A título de garantia, pelo empréstimo em causa, a Prefeitura Municipal de São João da Barra poderá vincular até 50% (cinquenta per cento) das cótas do Fundo de Participação dos Municípios.

ARTº 3º) - Uma vez expirado o prazo, a Prefeitura poderá providenciar a reforma do empréstimo, atendendo as exigências da Legislação bancária vigente.

ARTº 4º) - Fica o Prefeito autorizado a abrir os créditos especiais necessários à amortização de todas as obrigações decorrentes da presente Deliberação.

ARTº 5º) - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOÃO DA BARRA, 29 DE SETEMBRO DE 1975

[Handwritten signatures of council members]

[Handwritten signature of the Mayor]

ERNESTO BARRETO RIBEIRO
 =PREFEITO=



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de São João da Barra

São João da Barra

MENSAGEM Nº 30/75

Em, 02 de outubro de 1975

SENHOR PRESIDENTE:

=====

Tenho a subida honra de poder submeter a deuta consideração da Edilidade Sanjoanense, através do alto intermédio da V. Excia., o Ante-Projeto de Deliberação nº 42/75 que cuida do pedido de autorização para contrair financiamento bancário, através do PASEP, até o montante de Cr\$.500.000,00 (QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), para pagamento das despesas com aquisição de máquinas e veículos de terraplenagem.

Informe aos Ilustres Vereadores que em face das dificuldades advindas da grande extensão territorial do Município, não tem podido a Prefeitura corresponder as necessidades consenrentes a conservação de cerca de 1,100 Km. de Estradas Municipais, em virtude da falta de Maquinário, possuindo ela, apenas, um trator de esteira, uma máquina carregadeira e três patreóis, constantemente apresentando defeitos, ocasionados pela demanda excessiva.

Per outro lado, os recursos que a Prefeitura recebe do Governo Federal não tem permitido a aquisição de máquinas e veículos de terraplenagem, em face de seu comprometimento com um plano de obras, que vem sendo cumprido totalmente desde o início de meu Governo.

Sem outro particular, contando com o apoio dos Ilustres Vereadores para a aprovação da presente matéria, que possibilitará a Prefeitura a normalização dos serviços afetos a conserva de estradas do Município, agradeço antecipadamente, apresentando a V. Excia., minhas cordiais

SAUDAÇÕES



ERNESTO BARRETO RIBEIRO
=PREFEITO=

AO EXMº SNR.
BENICIO ANDRADE
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA.